

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6313/03
de 22 de maio de 2003

N.º 1562 de 06/06/03

Denomina a Rua 17 do Jardim Pararangaba II de:
ANGELINA BORGÓ GREGÓRIO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 17 do Jardim Pararangaba II denominada de ANGELINA BORGÓ GREGÓRIO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

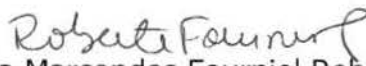
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 335/02 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)